



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.693 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.844 DE 29/11/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 37.209,50** (trinta e sete mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(312) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	32.898,00
(351) 3.3.90.32.00	05.11 Material, Bem ou Serv Distr Gratuita	4.311,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		37.209,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 37.209,50** (trinta e sete mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2026 (274) 4.4.90.51.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Obras e Instalações	23.898,00
12.361.0012.2030 (307) 3.3.90.08.00	MERENDA ESCOLAR 01 Outros benefícios assistenciais do servidor	9.000,00
12.306.0015.2031 (355) 3.3.90.32.00	.0015 ENSINO MÉDIO MERENDA ESCOLAR Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.311,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES		37.209,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 29 de Novembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa